



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SANTALUZ – BA.

ATA N.º 028/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTALUZ – BA, com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Cep: 48.880-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **Arismário Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, Processo Administrativo nº 140/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa W T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.655.088/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua André Moreira, nº 30, bairro Magalhães, Santaluz/BA, CEP 48.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.655.088/0001-82, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 2013 e no Decreto Municipal n.º 263 de 09 de março de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ – BA, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I - PEÇAS - VEÍCULOS LEVES

		BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS							
Q U A D R O 1	Nº	Discriminação/Especificações Técnicas				Valor Estimado para peças e Acessórios	Desconto (%)	Valor c/Desconto	
	01	Desconto sobre a tabela de preços das peças e acessórios dos fabricantes ou sobre o valor médio de mercado, conforme relação dos veículos abaixo:				R\$ 1.300.000,00	11,00%	1.157.000,00	
	TIPO DE VEÍCULO		MARCA	MOTOR	ANO/MOD	RENAVAM	PLACA	TIPO DE COMBUSTÍVEL	
1	UNO WAY		FIAT	1.0	2016	1107621280	PKG-9030	ALC/GAS.	





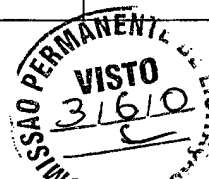
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2	UNO WAY	FIAT	1.0	2016	1107620470	PKG-9073	ALC/GAS.
3	DUCATO	FIAT	2.3	2016	1107619081	PKG-5637	DIESEL
4	DUCATO	FIAT	2.3	2016	1107618344	PKG-0213	DIESEL
5	DAILY AMBULANCIA	IVECO	2.8	2020	1234050959	RCR-5G14	DIESEL
6	DAILY AMBULANCIA	IVECO	2.8	2019	1234036069	RCR-7F39	DIESEL
7	STRADA C.ABERT	FIAT	1.4	2019	1194698740	PLS-3E44	ALC/GAS.
8	RENEGADE SPORT	JEEP		2019	1191650569	PLR-8D97	ALC/GAS.
9	EXPERT BUSINPK	I/PEUGE O	1.6HDI	2018	1178166993	PLL-4I76	DIESEL
10	EXPERT BUSINPK	I/PEUGE O	1.6HDI	2018	1167704697	PLG-3791	DIESEL
11	UNO DRIVE	FIAT	1.0	2017	1142090199	PKV-9985	ALC/GAS.
12	UNO DRIVE	FIAT	1.0	2017	1142089590	PKV-9410	ALC/GAS.
13	FIORINO AMBULÂNCIA	FIAT	1.4	2017	1124526762	PKO-4180	ALC/GAS.
14	FIORINO AMBULÂNCIA	FIAT	1.4	2017	1124530166	PKO-2787	ALC/GAS.
15	FIORINO AMBULÂNCIA	FIAT	1.4	2017	1124533882	PKO-2489	ALC/GAS.
16	FIORINO AMBULÂNCIA	FIAT	1.4	2017	1124528196	PKO-1225	ALC/GAS.
17	PALIO ATTRACTIV	FIAT	1.0	2017	1124530646	PKO-7933	ALC/GAS.
18	PALIO ATTRACTIV	FIAT	1.0	2017	1124527548	PKO-1330	ALC/GAS.
19	PALIO ATTRACTIV	FIAT/	1.0	2017	1124532401	PKO-9496	ALC/GAS.
20	PALIO ATTRACTIVE	FIAT	1.0	2017	1124533203	PKO-0191	ALC/GAS.
21	FIORINO AMBULANCIA	FIAT	1.4	2017	1129835852	PKQ-6018	ALC/GAS.
22	DOBLO	FIAT	1.8	2016	1107620942	PKG-7294	ALC/GAS.
23	DOBLO	FIAT	1.8	2016	1107617526	PKG-5117	ALC/GAS.
24	PALIO EX	FIAT	1.0	2009	169327175	JSL-4245	ALC/GAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



25	UNO ATTRACTIV	FIAT	1.0	2019	1194698333	PLS-6G39	ALC/GAS.
26	STRADA C.ABERT	FIAT	1.4	2016	1107620128	PKG-7622	ALC/GAS.
27	STRADA C.ABERT	FIAT	1.4	2016	1107618743	PKG-0643	ALC/GAS.
28	FIORINO FURGÃO	FIAT	1.4	2016	1107617020	PKG-8809	ALC/GAS.
29	STRADA C.ABERT	FIAT	1.4	2011	330685708	NYW-1069	ALC/GAS.
30	STRADA C.ABERT	FIAT	1.4	2010	272813877	NYK-7921	ALC/GAS.
31	STRADA AMBULÂNCIA	FIAT	1.8	2013	534688268	OLG-0688	ALC/GAS.
32	UNO MILLE WAY	FIAT	1.0	2012	506188736	OKY-0288	ALC/GAS.
33	DUCATO	FIAT	2.3	2014	1011157400	OZG-7954	DIESEL
34	PALIO FIRE	FIAT	1.0	2014	1011139461	OZG-3978	ALC/GAS.
35	UNO MILLE WAY	FIAT	1.0	2011	330691031	NYW-5820	ALC/GAS.
36	FIORINO AMBULÂNCIA	FIAT	1.4	2020	1233662284	RCR-7D08	ALC/GAS.
37	FIORINO AMBULÂNCIA	FIAT	1.4	2020	1233662659	RCR-6G11	ALC/GAS.
38	SAVEIRO AMBULANCIA	VW	1.4	2017	1117761220	PKL-2016	ALC/GAS.
39	FIORINO AMBULÂNCIA	FIAT	1.4	2010	259508535	NYH-6128	ALC/GAS.
40	STRADA AMBULÂNCIA	FIAT	1.4	2013	534687741	OLG-8301	ALC/GAS.
41	S 10	GM	2.8	2020	1157932310	PLC-0376	DIESEL
42	PALIO FIRE	FIAT	1.0	2015	1050257097	PJG-6616	ALC/GAS.
43	PALIO FIRE	FIAT	1.0	2015	1050257607	PJG-1563	ALC/GAS.
44	UNO MILLE WAY	FIAT	1.0	2012	506188949	OKY-1539	ALC/GAS.
45	SAVEIRO AMBULÂNCIA	VW	1.6	2008	965912540	JRH-4826	ALC/GAS.
46	GOL	VW	1.0	2006	907315658	JQP-3167	ALC/GAS.
47	UNO MILLE WAY	FIAT	1.0	2010	255222882	NTV-9459	ALC/GAS.
48	KADETT IPANEMA	GM	1.8	1997	223310913	JKZ-4806	GASL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



49	ARGO DRIVE	FIAT	1.0	2022	1287004951	RDP-1F94	ALC/GAS.
50	ARGO DRIVE	FIAT	1.0	2022	1287008086	RDP-2E87	ALC/GAS.
51	ARGO DRIVE	FIAT	1.0	2022	1287006806	RDP-0B66	ALC/GAS.
52	ARGO DRIVE	FIAT	1.0	2022	1287000000	RDP-7B22	ALC/GAS.
TOTAL							1.157.000,00

LOTE II - PEÇAS - ONIBUS

BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS							
QUADRO 2	Nº	Discriminação/Especificações Técnicas			Valor Estimado para peças e Acessórios	Desconto (%)	Valor c/Desconto
	02	Desconto sobre a tabela de preços das peças e acessórios dos fabricantes ou sobre o valor médio de mercado, conforme relação dos veículos abaixo:			R\$ 1.400.000,00	24,00%	1.064.000,00
	TIPO DE VEICULO	MARCA	MOTOR	ANO/MOD	RENAVAM	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL
1	VOLARE MICRO	MARCO POLO		2012	466370830	NZV-3827	DIESEL
2	VOLARE ÔNIBUS	MARCO POLO		2020	1234346998	RCR-3F31	DIESEL
3	VOLARE ÔNIBUS	MARCO POLO		2018	1191296706	PLQ-4C54	DIESEL
4	INDUSCAR ÔNIBUS	VW		2008	137939175	JRZ-7247	DIESEL
5	INDUSCAR ONIBUS	VW		2009	212815822	NTK-5806	DIESEL
6	VOLARE 4X4 ONIBUS	MPOLO		2013	537910905	OUG-5120	DIESEL
7	VOLARE MICRO	MPOLO		2013	533286387	OLF-5541	DIESEL
8	VOLARE MICRO	MPOLO		2010	226578526	NT0-5411	DIESEL
9	VOLARE ÔNIBUS	MPOLO		2008	983271097	JOR-5635	DIESEL
10	15.190 ÔNIBUS	VW		2011	360738281	NZF-1853	DIESEL
11	15.190 ÔNIBUS	VW		2011	349363439	NZE-7460	DIESEL
12	15.190 ÔNIBUS	VW		2011	349372934	NZE-1483	DIESEL
13	15.190 ÔNIBUS	VW		2018	1157691240	PLC-2251	DIESEL
14	VOLARE ÔNIBUS	MARCO POLO		2017	1140884783	PKV-9675	DIESEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

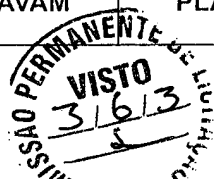
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



15	MAXIBUS ÔNIBUS	AGRALE		1999	729343596	JLZ-9808	DIESEL
16	IVECO CITYCLASS	MICRO		2013	00589076426	OUS-1138	DIESEL
17	IVECO CITYCLASS	MICRO		2013	00589076744	OUS-5365	DIESEL
18	VOLARE	MARCO POLO	V8L ON	2019	1256816156	RDC-2B83	DIESEL
19	VOLARE	MARCO POLO	V8L ON	2020	1256808838	RDC-3E56	DIESEL
20	VOLARE	MARCO POLO	V8L ON	2020	1256820730	RDC-2C65	DIESEL
21	VOLARE	MARCO POLO	V8L ON	2019	1256758512	RDC-2C95	DIESEL
22	VOLARE	MARCO POLO	V8L ON	2019	1256752050	RDC-6B49	DIESEL
23	VOLARE	MARCO POLO	V8L ON	2019	1256819120	RDC-8H15	DIESEL
24	SPRINTER M	I/M.BEN SI	516	2019	1256773180	RDC-7B31	DIESEL
25	SPRINTER M	I/M.BEN S	516	2019	1256756293	RDC-5D03	DIESEL
26	SPRINTER A4	I/M.BEN S	516	2019	1254542792	RDA-4J32	DIESEL
27	SPRINTER M	I/M.BEN S	416 CDI	2019	1254405493	RDA-3B83	DIESEL
28	SPRINTER M	I/M.BEN SI	416 CDI	2019	1254411884	RDA-0H43	DIESEL
29	SPRINTER M	I/M.BEN S	416 CDI	2019	1254410250	RDA-0H11	DIESEL
30	VOLARE	MARCO POLO	V8L ON	2020	1256801620	RDC-7D88	DIESEL
31	VOLARE	MARCO POLO	V8L ON	2019	1256792648	RDC-9G24	DIESEL
32	SPRINTER M	I/M.BEN S	416 CDI	2020	1269985598	RDI-7E60	S-10
TOTAL							1.064.000,00

LOTE III - PEÇAS - MOTOS

BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS							
QUADRO 3	Nº	Discriminação/Especificações Técnicas			Valor Estimado para peças e Acessórios	Desconto (%)	Valor c/Desconto
	03	Desconto sobre a tabela de preços das peças e acessórios dos fabricantes ou sobre o valor médio de mercado, conforme relação dos veículos abaixo:			R\$ 270.000,00	12,00%	237.600,00
	TIPO DE VEICULO	MARCA	MOTOR	ANO/MOD	RENAVAM	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



1	CG FAN	HONDA	125	2008	956618898	JRF-4798	GASL.
2	CG FAN	HONDA	125	2005	856567663	JQP-1731	GASL.
3	CG FAN	HONDA	125	2005	856609749	JQP-1741	GASL.
4	CG FAN	HONDA	125	2005	856615390	JQP-1721	GASL.
5	CG FAN	HONDA	125	2014	1043509523	PJC-7695	GASL.
6	FACTOR YBR	YAMAHA	125	2011	337035806	NYZ-2882	GASL.
7	CG TITAN	HONDA	125	2002	783092334	JLZ-7872	GASL.
8	FACTOR YBR	YAMAHA	125	2012	478063970	OKJ-6786	GASL.
9	XTZ	YAMAHA	125	2005	863616844	JPZ-5591	GASL.
10	CG FAN	HONDA	125	2005	856608696	JQP-1732	GASL.
11	CG FAN	HONDA	125	2002	783092784	JLZ-7874	GASL.
12	FACTOR YBR	YAMAHA	125	2012	511996977	OLA-4383	GASL.
13	YBR	YAMAHA	125	2007	923408550	JQP-3651	GASL.
TOTAL							237.600,00

LOTE IV - PEÇAS – MÁQUINAS PESADAS

Q U A D R O 4	BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS						
	Nº	Discriminação/Especificações Técnicas			Valor Estimado para peças e Acessórios	Desconto (%)	Valor c/Desconto
	04	Desconto sobre a tabela de preços das peças e acessórios dos fabricantes ou sobre o valor médio de mercado, conforme relação dos veículos abaixo:			R\$ 2.000.000,00	24,50%	1.510.000,00
	TIPO DE VEÍCULO	MARCA	MOTOR	ANO/MOD	RENAVAM/SÉRIE	PLACA	TIPO DE COMBUSTÍVEL
1	PATROL	CATERPILLAR	120K CUMMINS	2013	CAT0120KLJAP 04096	S/PLACA	DIESEL S-10
2	PATROL	NEWHOLLAND	RG 170B CUMMINS	2010	NAAF01995	S/PLACA	DIESEL S-500
3	PÁ CARREGADEIRA	CASE	W20 B 352	1985	JHF0016801	S/PLACA	DIESEL S-500
4	PÁ CARREGADEIRA	HYUNDAI	HL740	2014	HL740-9BD 0691	S/PLACA	DIESEL S-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



5	RETRO-ESCA VADEIRA	JCB	3C	2013	9B9214T74DBD T4847	S/PLACA	DIESEL S-500
6	RETRO-ESCA VADEIRA	NEWHO LLAND		2021		S/PLACA	DIESEL S-10
7	TRATOR PNEU	NEWHO LLAND	TT4030	2017	HCCZTT75CHC G62214	S/PLACA	DIESEL S-10
8	TRATOR PNEU	SOLIS	75	2020	HYWDH936694 MS	S/PLACA	DIESEL
9	TRATOR ESTEIRA	FITALIS	D7	1987		S/PLACA	DIESEL S-500
10	CAMINH. PAPA LIXO	VW	13.150 MWM	2001	770649270	NGQ-8115	DIESEL S-500
11	CAÇAMBA TRUCK	VW	26.280 MAN	2013	995943044	OZI-9945	DIESEL S-10
12	PIPA	MBENZ	1215 MERCED ES	2001	775721450	JOC-7008	DIESEL S-500
13	PIPA	MBENZ	2324 MERCED ES	2014	595977405	OUV-0071	DIESEL S-10
TOTAL							1.510.000,00

LOTE V - PEÇAS – REBOQUE

BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS							
QUADRO 5	Nº	Discriminação/Especificações Técnicas			Valor Estimado para peças e Acessórios	Desconto (%)	Valor c/Desconto
	05	Desconto sobre a tabela de preços das peças e acessórios dos fabricantes ou sobre o valor médio de mercado, conforme relação dos veículos abaixo:			R\$ 100.000,00	12,00%	88.000,00
	TIPO DE VEÍCULO	MARCA	MOTOR	ANO/MOD	RENAVAM/SERI E	PLACA	TIPO DE COMBUSTÍVE L
1	TANQUE		-	2017		S/PLACA	-
2	TANQUE		-	2017		S/PLACA	-
3	C. ABERTA		-	2017		S/PLACA	-
4	C. ABERTA	METAL FREITAS	-	2020	MFMD4T	S/PLACA	--
TOTAL							88.000,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

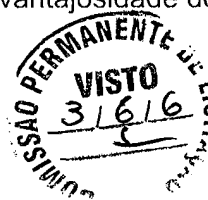
3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA:

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201

PROJETO ATIVIDADE: 2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 0301

PROJETO ATIVIDADE: 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Município

UNIDADE: 0401

PROJETO ATIVIDADE: 2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 0501

PROJETO ATIVIDADE: 2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 0601

PROJETO ATIVIDADE: 2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 0801

PROJETO ATIVIDADE: 2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 1201

PROJETO ATIVIDADE: 2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 1201

PROJETO ATIVIDADE: 2.049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 16 / 42

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 1301

PROJETO ATIVIDADE: 2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comercio, Indústria e Mineração

UNIDADE: 1401

PROJETO ATIVIDADE: 2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE: 1501

PROJETO ATIVIDADE: 2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trafego

UNIDADE: 1601

PROJETO ATIVIDADE: 2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.024

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.025

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0901

PROJETO ATIVIDADE: 2.032

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 1.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 15

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 1.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 15

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.010

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.012
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.019
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 04

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01 / 15

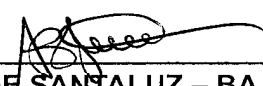
8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

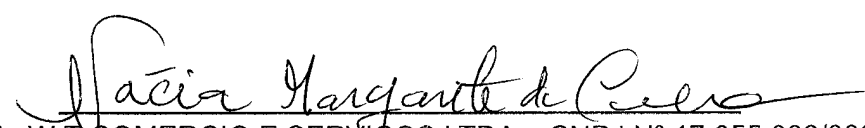
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz - BA, 01 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA.
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


EMPRESA: W T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.655.088/0001-82
REPRESENTANTE LEGAL: NÁCIA MARGARETE DA CUNHA
CPF 231.022.845-15 – RG nº 0137604670

